MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 57/2025

Divinópolis, 03 de setembro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida ao Grupo de Oração Nossa Senhora Aparecida, entidade despersonalizada, uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA, pelo aniversário de dois anos do grupo.

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Oração Nossa Senhora Aparecida se reúne toda primeira terça-feira de cada mês, às 19h, no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Bom Pastor, em Divinópolis.

Muitos encontram no grupo de oração um espaço de acolhimento e restauração, onde podem colocar suas dores diante de Deus, sentir consolo e experimentar paz interior.

Neste mês de setembro o grupo comemorou seu aniversário de 02 (dois) anos e por este motivo queremos homenageá-lo com entrega desta Moção Congratulatória.

Através desta moção queremos reconhecer o bem que o Grupo de Oração Nossa Senhora Aparecida representa para Divinópolis.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.

Documento assinado digitalmente - DGZ-66Y-N7E-ZQM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/09/2025 às 17:01:22

Assinantes

✓ MATHEUS HENRIQUE DIAS

Assinou em 03/09/2025 às 17:16:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.410.116-**

Eu, MATHEUS HENRIQUE DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DGZ **66Y** **N7E** **ZQM**